



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária N° : 05/2017  
**Decisão** : 071/2017-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 3.2.9.  
**Referência** : 200.004.964/2016  
**Interessado** : José Geraldo Rodrigues Ferreira

**EMENTA:** Registro de Empresa - Aprovação pelo deferimento

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 05, realizada no dia 05 de abril de 2017, após análise do processo Certidão de Acervo técnico - CAT, protocolo neste Regional sob o nº 200.9004.964/2017, parecer abaixo transcrito: “*Considerando que até a presente data não acusamos o atendimento da exigência contida na fl. 17, somos pelo **arquivamento da solicitação**. Ressaltamos ainda que o referido processo poderá ser resgatado e ter sua continuidade, após o cumprimento da solicitação da Câmara*”. **DECIDIU** por unanimidade aprovar o parecer do Conselheiro Relator Clayton Ferraz de Paiva, pelo arquivamento do processo supracitado. **DECIDIU** por unanimidade aprovar o parecer do Conselheiro Relator Alexandre José Rodrigues Mercanti, do processo supracitado. **Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Plínio Rogério Bezerra e Sá**. Presente os **Presentes os Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Clayton Ferraz de Paiva, Mailson da Silva Neto, Roberto Luiz de Carvalho Freire. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de abril de 2017

---

**Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá**  
**Coordenador da CEEE**